

**PORTARIA Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 2.023.**

CRIA O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA COBRANÇA DOS VALORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE COLINA QUE TENHAM INSTALADOS POÇOS ARTESIANOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E QUE LANCEM SEU ESGOTO NA REDE PÚBLICA, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.640, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 4.640, de 03 de maio de 2.023, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 545, de 19 de dezembro de 1.977, que aprova o regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC e dá outras providências.

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - A Autarquia Municipal será remunerada pela cobrança das tarifas dos serviços públicos de coleta e tratamento de esgoto sanitário para estabelecimentos industriais instalados no município de Colina que tenham instalados poços artesianos para o abastecimento de água e que lancem seu esgoto na rede pública, conforme estabelecido no artigo 1º do decreto nº 4.640, de 03 de maio de 2.023, que altera a redação do artigo 29, do Decreto nº 545, de 19 de dezembro de 1977, contudo o critério de classificação adotado pela Autarquia Municipal incide apenas sobre os imóveis com a atividade industrial do estabelecimento, sendo que o cálculo obedece aos seguintes fatores volume de água medido e valor da tarifa, além de levar em consideração o tipo e a quantidade de resíduos lançados, bem como o impacto ambiental destes resíduos, conforme consta na planilha abaixo:

TARIFICAÇÃO		
CATEGORIA	CONSUMO	VALOR
INDUSTRIAL	< 239 m <sup>3</sup>	R\$ 1.000,00
	> 240 m <sup>3</sup> até < 2249 m <sup>3</sup>	Valor que consta na conta de esgoto do consumidor
	> 2250 m <sup>3</sup>	R\$ 12.000,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 04 de maio de 2.023.



**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de Avisos desta Autarquia Municipal, na mesma data.



**PATRÍCIA PARO RODRIGUES**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos